

IBRAACON

Instituto de Auditoria Independente do Brasil

PANORAMA DAS DIVULGAÇÕES

Relatórios sobre sustentabilidade no Brasil
Edição 2025



SUMÁRIO
SUMÁRIO
SUMÁRIO
SUMÁRIO
SUMÁRIO
SUMÁRIO
SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 QUESTÃO DE PESQUISA
E METODOLOGIA

3 AMOSTRA

4 RESULTADOS

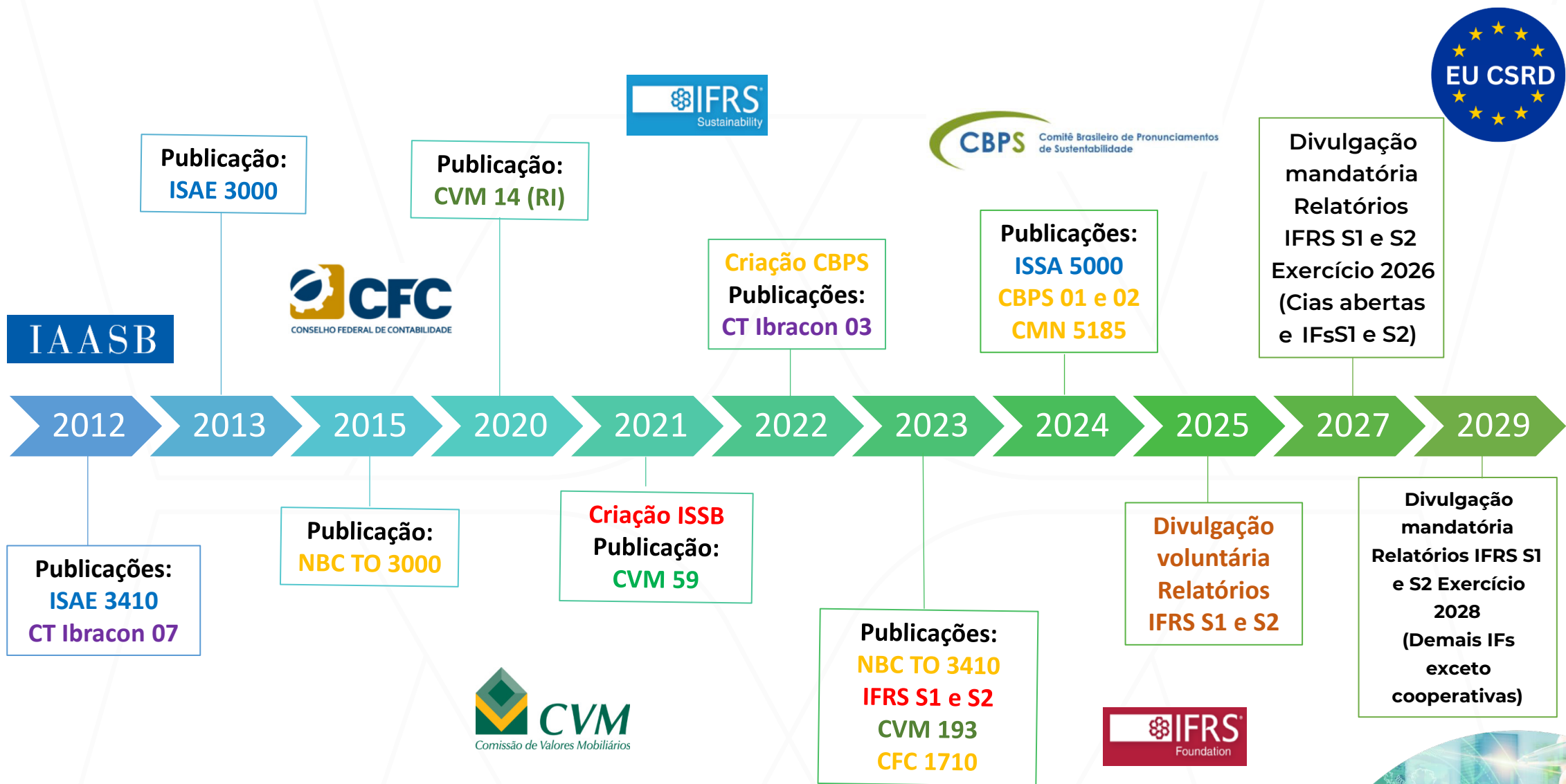


INTRODUÇÃO

PANORAMA DAS DIVULGAÇÕES

Relatórios sobre sustentabilidade no Brasil
Edição 2025





CVM 193/2023

OBRIGATORIEDADE

Companhias abertas

DIVULGAÇÃO

No mesmo momento que suas respectivas demonstrações contábeis (12 meses)

ABRANGÊNCIA

As divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade da entidade deverão abranger o mesmo período de reporte que as respectivas demonstrações contábeis

LOCAL DE DIVULGAÇÃO

O relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão do ISSB/CBPS, deve ser objetivamente identificado e apresentado de forma segregada das demais informações da entidade e das demonstrações financeiras

REGRAS DE TRANSIÇÃO

DIVULGAÇÃO

ASSEGURAÇÃO

ADOÇÃO VOLUNTÁRIA (EXERCÍCIOS INICIADOS APÓS 01 JAN 2024)

- Até o último dia do 9º mês posterior ao encerramento do exercício social
- Apresentação de Informação comparativa¹

Asseguração Limitada

ADOÇÃO OBRIGATÓRIA (EXERCÍCIOS INICIADOS APÓS 01 JAN 2026)

PRIMEIRO EXERCÍCIO SOCIAL:

- Mesma data de entrega do FRE

SEGUNDO EXERCÍCIO SOCIAL:

- Na mesma data de envio das demonstrações financeiras
- Apresentação de informação comparativa¹

Asseguração Razoável

¹ As informações comparativas deverão ser apresentadas a partir do segundo exercício social de adoção das normas

REGULAÇÃO E ASSEGURAÇÃO DOS RELATÓRIOS CVM 193/2023

Companhias abertas cujo exercício social se encerram em 31/12:

Adoção Voluntária

2025 (exercício 2024)

- Divulgação até 30/09/2025
- Asseguração **Limitada**

2026 (exercício 2025)

- Divulgação até 30/09/2026
- Asseguração **Limitada**

Adoção Mandatória

2027 (exercício 2026)

- Divulgação até 31/05/2027
- Asseguração **Razoável**

2028 (exercício 2027)

- Divulgação até 31/03/2028
- Asseguração **Razoável**

REGULAÇÃO E ASSEGURAÇÃO DOS RELATÓRIOS CMN 5185/2024 – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



**IFS CATEGORIA S1 E S2
2027 (Exercício 2026)**

- **Divulgação até 31/03/2027**
- **Asseguração Razoável**



**DEMAIS IFS (EXCETO COOPERATIVAS)
2029 (Exercício 2028)**

- **Divulgação até 31/03/2029**
- **Asseguração Razoável**

QUESTÃO DE PESQUISA E METODOLOGIA

PANORAMA DAS DIVULGAÇÕES

Relatórios sobre sustentabilidade no Brasil
Edição 2025



QUESTÕES DE PESQUISA

- As maiores companhias brasileiras tem divulgado suas informações sobre sustentabilidade regularmente ao mercado?
- Os relatórios divulgados afirmam adotar padrões/frameworks que foram utilizados para a elaboração das normas do IFRS S1 e S2 (SASB, TCFD e contribuição do RI/WEF)?
- Os reportes de sustentabilidade divulgados pelas companhias seguem o mesmo período das DFs?
- Os reportes de sustentabilidade são divulgados ao mesmo tempo que as DFs?
- As companhias tem buscado assegurar seus relatórios por auditor independente?
- Quantas companhias comunicaram sua adesão voluntária para elaboração e divulgação seguindo as normas internacionais de sustentabilidade?
- Quando as companhias optam por divulgar Relato Integrado, a publicação está de acordo com a Resolução CVM 14/2020?

PROPÓSITO DA PESQUISA



Amostra representativa do mercado Brasileiro, com grande visibilidade no mercado de capitais



Podem influenciar toda uma cadeia produtiva a adotar práticas mais responsáveis



Grandes empregadoras e relevantes players tanto no mercado de capitais quanto na produção, consumo etc



Liderando pelo exemplo: companhias com grande visibilidade e com o poder de influenciar o mercado e criar tendências

METODOLOGIA

Para responder estas questões, seguimos a mesma metodologia do Panorama ESG 2024 e analisamos as divulgações de relatórios sobre sustentabilidade das maiores companhias de capital aberto do Brasil.

Utilizou-se o IBrX 100 B3 (maio a agosto de 2025), indicador do desempenho médio das cotações dos 100 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro para listar as principais companhias transacionadas em nosso mercado de capitais. Esses 100 ativos representam 95 companhias, cujo o valor de mercado dessas empresas ultrapassou a cifra de mais de R\$ 31 trilhões*, evidenciando a importância dessas companhias para o mercado brasileiro. No Panorama 2024, foi utilizado o IBrX100 de maio a agosto de 2024.



COLETA E ANÁLISE



- Foram analisadas as divulgações do último relatório sobre sustentabilidade dessas 95 companhias brasileiras, com destaque às companhias cujo relatório de sustentabilidade referiu-se ao mesmo período do último exercício social contábil entregue (Relatório 2024/DF de 2024, para as companhias cujo exercício social se encerrou em 31/12/2024).
- Como informação adicional, analisamos também os relatórios sobre sustentabilidade cujo reporte referia-se ao ano anterior ao último exercício social contábil (no caso, 2023), pois entendemos que já existe um esforço e uma cultura na companhia em apresentar tais dados ao público.
- Contudo, somente foram analisados os relatórios sobre sustentabilidade de 2023 que não tenham sido utilizados no Panorama ESG anterior, para evitar duplicidade.

COLETA E ANÁLISE



Para localização dos relatórios sobre sustentabilidade, a fonte primária de consulta foi o site de RI (Relacionamento aos Investidores) das companhias, pois é o local de maior acesso pelos investidores e usuários das informações. Eventualmente, o site da CVM também foi consultado (em especial para verificar a data de divulgação dos relatórios, pois quando não identificados no site foi utilizado a data de arquivamento na CVM), bem como as informações contidas no Formulário de Referência.



A adesão voluntária às normas internacionais foram verificadas em comunicação ao mercado de cada companhia, através do site da CVM.

DISCLAIMER



A análise contida nesse estudo refere-se a uma análise descritiva contida nos relatórios sobre sustentabilidade das companhias que compõem o IBrX100 de maio a agosto de 2025.

Todas as informações contidas no estudo foram retiradas exclusivamente dos relatórios, sem consulta adicional a quaisquer outros materiais que não estivessem contidos nos mesmos.

A pesquisa não caracteriza nenhum endosso ou validação das informações pelo Ibracon. As informações contidas nos relatórios de sustentabilidade são de responsabilidade da companhia que os emitiu, e a análise não envolve julgamento de valor com relação ao adequado uso de frameworks, validade e/ou alcance da asseguuração etc. Não foi feita distinção entre os relatórios que afirmaram basear-se em determinado framework ou em conformidade com determinado framework.

AMOSTRA

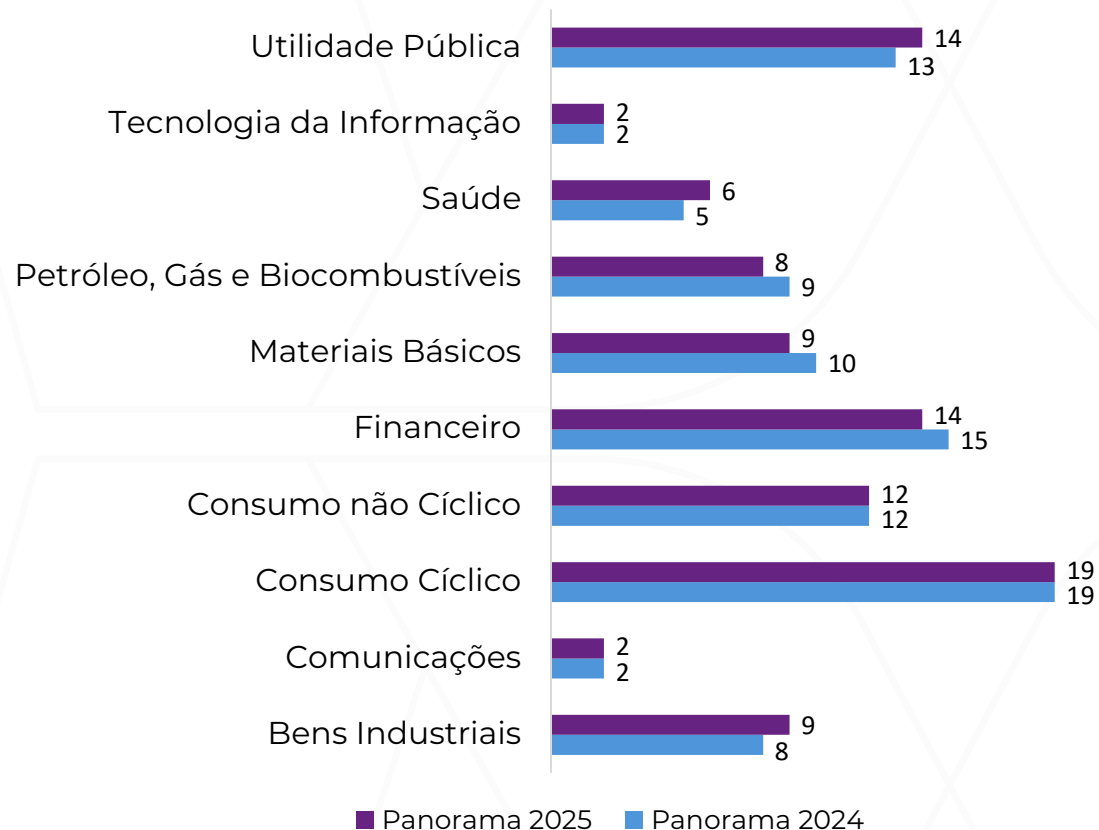
PANORAMA DAS DIVULGAÇÕES

Relatórios sobre sustentabilidade no Brasil
Edição 2025

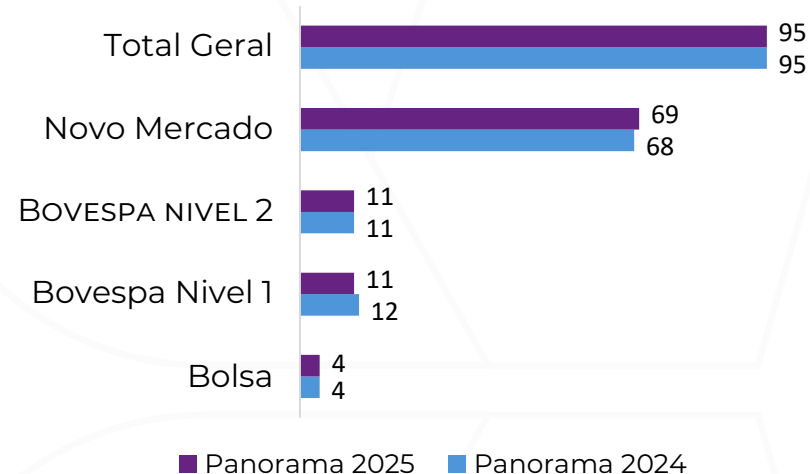
3

COMPANHIAS

SETOR (CLASSIFICAÇÃO B3)



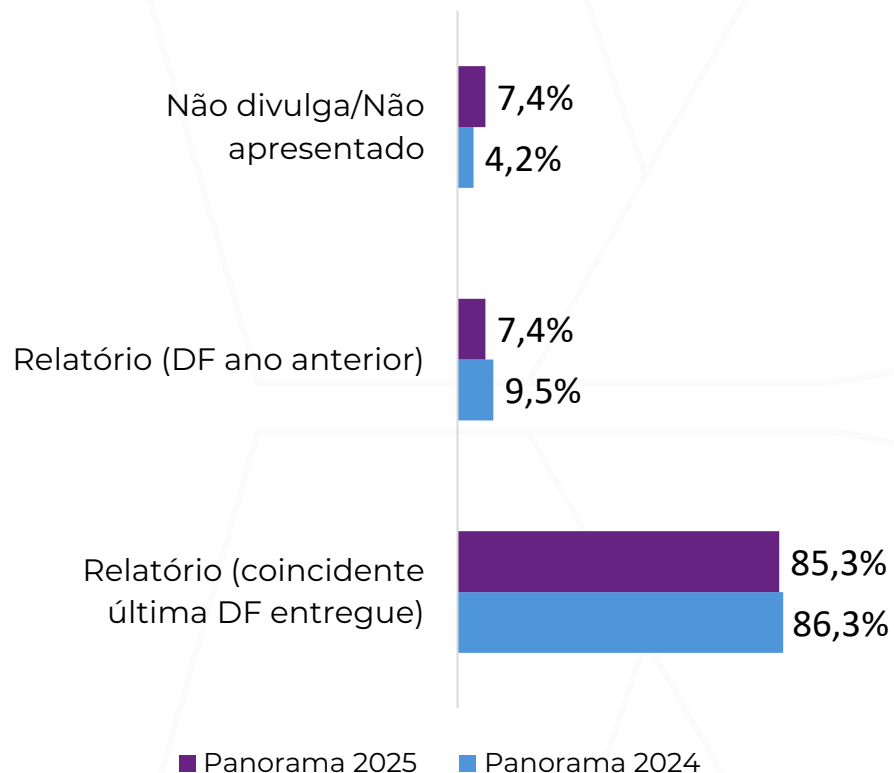
SEGMENTO DE LISTAGEM



89 companhias em comum nas duas pesquisas
(93% da amostra)

Bolsa refere-se ao segmento básico da B3 que não aderiram voluntariamente às regras diferenciadas de Governança Corporativa

RELATÓRIOS



O período do relatório de todas as companhias que apresentaram algum tipo de divulgação sobre sustentabilidade coincidem com o período das demonstrações financeiras.

Na pesquisa atual, 3,15% (3 companhias) da amostra afirmam que ainda não divulgam informações sobre sustentabilidade.

3 companhias cujo relatório referente ao ano de 2023 havia sido analisado no Panorama ESG 2024 não apresentaram relatório em 2025 (referente ao ano base 2024) até 13/08/2025 (data do fim da coleta de dados).

1 companhia que participou do Panorama 2025 apresentou o último relatório referente ao ano de 2022.

RESULTADOS

PANORAMA DAS DIVULGAÇÕES

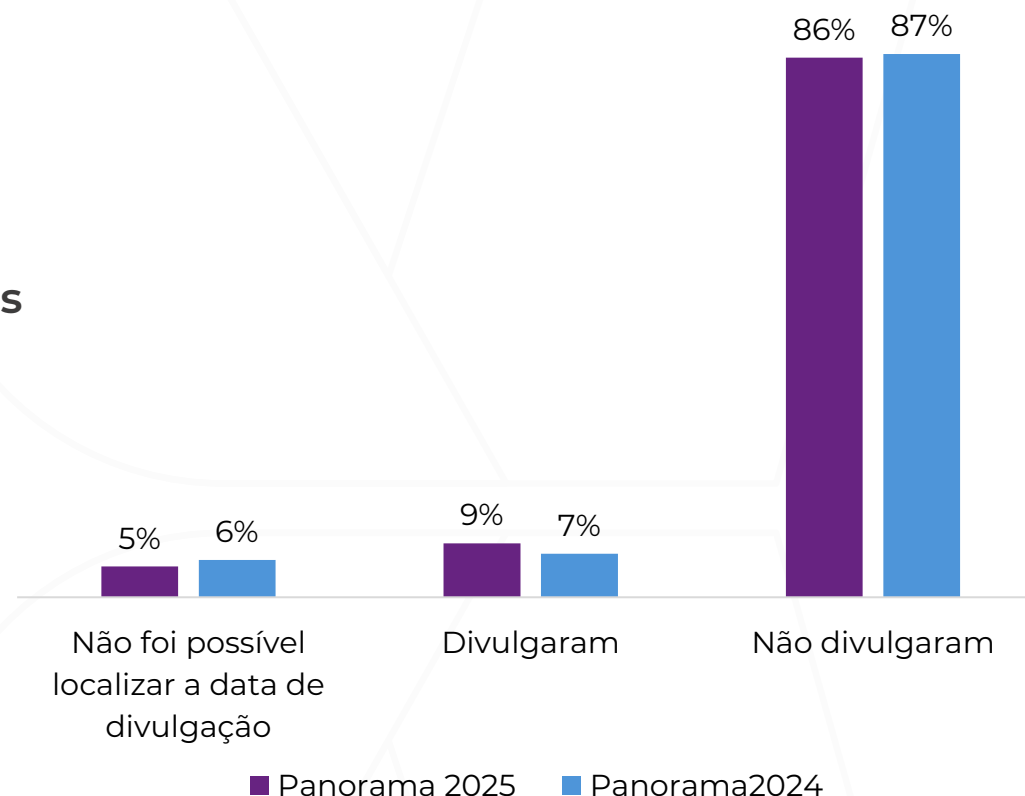
Relatórios sobre sustentabilidade no Brasil
Edição 2025



MOMENTO DE DIVULGAÇÃO

Das companhias que divulgaram relatório sobre sustentabilidade em 2025 referente ao último exercício social contábil (2024), no caso 77 companhias, apenas 9% o fizeram no mesmo prazo requerido pelas demonstrações financeiras (3 meses após o encerramento do exercício social).

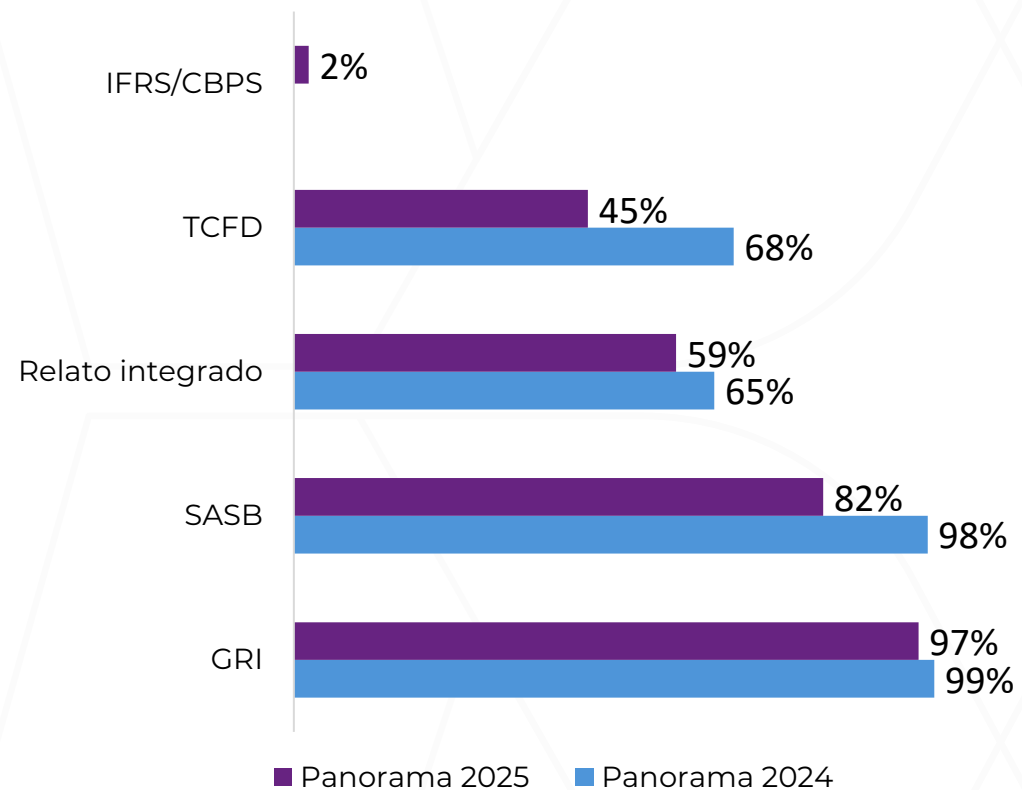
A partir do segundo ano de adoção mandatória da Resolução CVM 193/2023, a divulgação de informações sobre sustentabilidade deverá ser realizada na mesma data em que as demonstrações financeiras anuais da companhia. Não há previsão de relief em relação ao momento de divulgação para IFs, segundo a Resolução CMN 5.185/2024.



FRAMEWORK E ADOÇÃO VOLUNTÁRIA

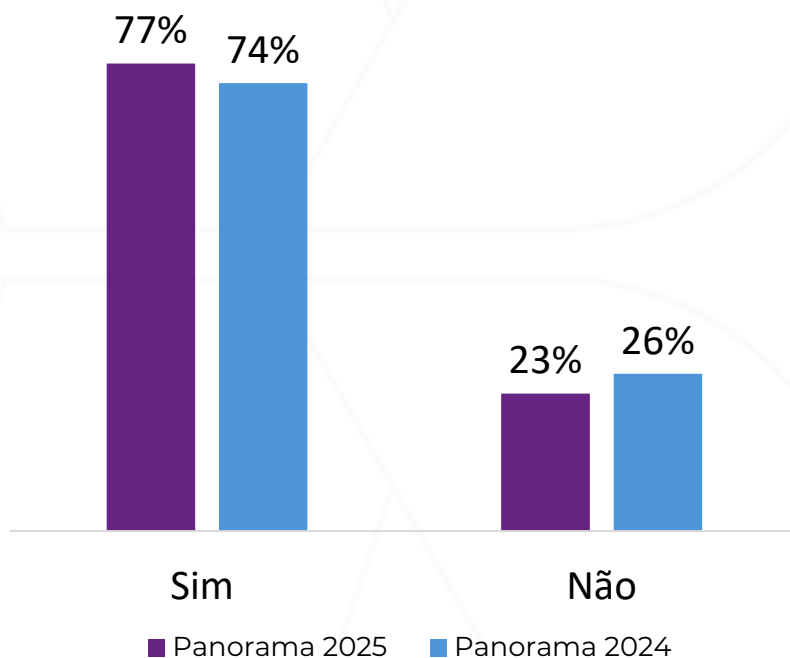
- Em 2024, 2 companhias optaram pela adoção voluntária, de acordo com a Resolução CVM 193, pela elaboração e divulgação de relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade pelo padrão ISSB/CBPS (Vale e Lojas Renner);
- Até 15/08/2025, uma companhia divulgou via comunicação ao mercado que irá adotar antecipadamente para o exercício social de 2025 a divulgação de informações de sustentabilidade (Irani);
- Uma companhia divulgou em comunicação ao mercado que irá divulgar apenas no momento da adoção obrigatória (TOTVS);
- As companhias podem comunicar a adoção voluntária para o próximo exercício até 31/12/2025.

FRAMEWORK E ADOÇÃO VOLUNTÁRIA

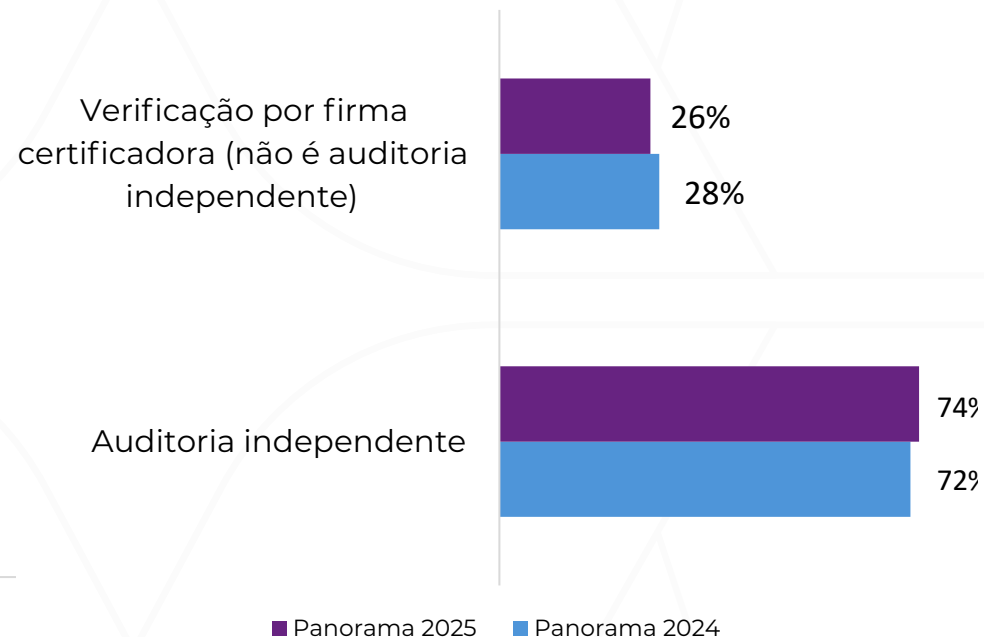


ASSEGURAÇÃO

Os relatórios foram submetidos à
asseguração/verificação?

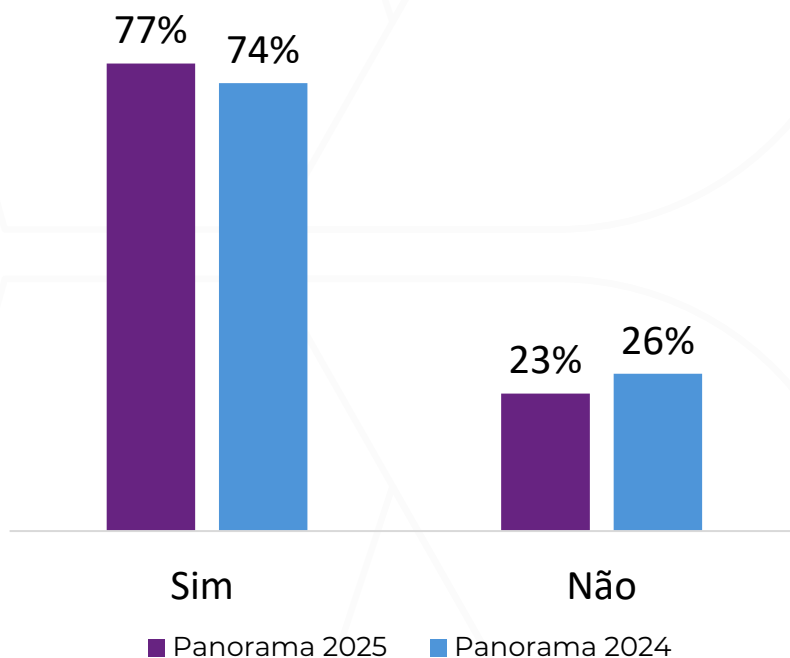


Dos relatórios submetidos a alguma verificação,
quantos foram assegurados por auditoria
independente?



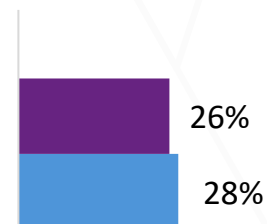
RELATO INTEGRADO

Os relatórios foram submetidos à
asseguração/verificação?



Dos relatórios submetidos a alguma verificação,
quantos foram assegurados por auditoria
independente?

Verificação por firma
certificadora (não é auditoria
independente)



Auditoria independente



■ Panorama 2025 ■ Panorama 2024

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Nota-se que a divulgação de relatórios sobre sustentabilidade das maiores companhias do Brasil manteve-se estável nos dois anos da pesquisa.
- Apesar de ser um percentual já expressivo (85% da amostra), é importante destacar que em 2027 todas as companhias deverão divulgar já nos moldes das normas internacionais de sustentabilidade;
- Das companhias que divulgam relatórios, 77% buscaram a verificação por algum órgão externo, também condizente com os números apresentados em nossa última pesquisa.
- Cabe destacar que a partir da adoção obrigatória, toda a asseguração deverá ser realizada por auditor independente registrado na CVM através da asseguração razoável. Até o momento, nenhuma companhia apresentou o relatório assegurado por auditor independente por asseguração razoável;
- Destaca-se ainda que, mesmo com norma vigente em 2020 sobre a divulgação de Relato Integrado (RI) e a obrigatoriedade de asseguração por auditor independente quando a companhia opta por divulgar utilizando a estrutura conceitual do RI, 29% dos relatos divulgados estão em desconformidade com a norma da CVM, seja pela falta de asseguração ou pela verificação por empresas que não são auditoria independente.



Instituto de Auditoria Independente do Brasil

OBRIGADO!

www.ibracon.com.br

Este documento é de propriedade do Ibracon e seu conteúdo não pode ser reproduzido, distribuído, armazenado ou utilizado, total ou parcialmente, sem a devida autorização prévia e por escrito da entidade.

